



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL  
Fórum Desembargador Medeiros Filho  
Av. São Bento , 401 – Colonial - 89.290-000 – SÃO BENTO DO SUL

---

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2009**

Os Doutores **Romano José Enzweiler** e **Eduardo Camargo**, Juizes de Direito da 1ª e 2ª Varas da Comarca de São Bento do Sul respectivamente, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**Considerando** o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**Considerando** a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a remessa anual de processos findos ao Arquivo Central do Poder Judiciário, na Capital;

**Considerando** a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência;

### **RESOLVEM:**

**SUSPENDER** o expediente externo da 1ª e 2ª Varas da Comarca e os prazos processuais, nos dias **25 e 26/03/09**, sem prejuízo das audiências designadas e do atendimento ao público junto à Central de Atendimento e Informações.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais, imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bento do Sul, 19 de Fevereiro de 2009.

**Romano José Enzweiler**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

**Eduardo Camargo**  
Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro